



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 04, de 12 de janeiro, de 2016.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO  
PRODER 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na 01ª Reunião Diretoria realizada em 12 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Formar a Comissão do - Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis e Adm. Luciano Fernandes Novaes.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016.

**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
Presidente  
CRA-MG 2.991